



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 052 de 30 de março de 2026

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a acadêmica **MAISA DIAS DOS SANTOS**, RA. n.º 128757; CPF n.º 501.958.188-73, na qualidade de 1º representante de sala da 2ª. série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

Artigo 2º - Designar a acadêmica **PIETRA FAVARI**, RA. n.º 128766; CPF n.º 473.895.788-07, na qualidade de 2º representante de sala da 2ª. série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

Artigo 3º - O mandato das representantes de salas, 2ª. série do Curso de Enfermagem, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de março de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral da FAMERP